

**PORTARIA Nº7.973, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2024.**

Concede saldo de férias para Servidor.

O Prefeito Municipal de Sertão Santana, no uso de suas atribuições legais, concede saldo de 15 (quinze) dias de férias, conforme protocolo de expediente interno nº624/2024, para a Servidora **MARILDA TERESINHA PEREIRA LACERDA**, Enfermeira, Padrão 9, matrícula nº1070, lotado na Secretaria da Saúde, em razão do retorno das férias, conforme Portaria Nº7076, de 1º de março de 2024, a partir de 14 de janeiro de 2025.

SERTÃO SANTANA, em 26 de dezembro de 2024.

**IRIO MIGUEL STEIN**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se  
Eduardo Henrique Bielaviski  
Secretário da Administração